



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 25/93

Em 23 de dezembro de 1993

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de /
autoria da funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA,

RESOLVE:

Fica considerado como de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de vinte e dois / (22) dias (de 09 a 30 de dezembro de 1993), a referida funcionária, para assistência ao seu filho, o menor MARCOS GUILHERME ALVES DA SILVA, de acordo com o contido no atestado anexado ao requerimento em questão e com base no artigo 135 do Estatuto / dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Jofre

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) / dias do mês de dezembro de 1993.

Prof. Ernani Beckmann
ASSESSOR LEGISLATIVO
RG: 4.676.587 - SSP/SP